

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

## CHAMADA DE SERVIDORES

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato WhatsApp 98410-4169, para tratar assunto de seu interesse.

ORD.	NOME	CPF
01	MARIA GILMAR LIMA PEREIRA	XXX.670.782-XX
02	VALDINEI FORTUNATO PORTELA	XXX.037.482-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)  
Cleylise Laura Leão Mayer  
Gerente do Departamento de Desenvolvimento  
De Políticas de Pessoal/GPDP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 239/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 020108/2025/SMEC, PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DA EXPOEDU 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 450/2025/SMEC:

I - Gestor: Cecília Brito Castanheira Coutinho, matrícula nº 26062;

II - Fiscal: Regiane Rodrigues Chaves, matrícula nº 28319/130581;

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 26 de setembro de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)  
Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0976456F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 247/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 015174/2023/SMEC, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 332/2025/SMEC:

I - Gestor: Antônio Fernandes Alves Junior, matrícula nº 959887;

II - Fiscal Administrativo: Tarcísio Alves Filho, matrícula nº 852242;

III - Fiscais Técnicos: Christiano Pontes Thomé Junior, matrícula nº 962619, Ryan Richard Leite Alves, matrícula nº 953283, Levi Bessa Alves, matrícula nº 961691.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 26 de setembro de 2025.

(assinatura eletrônica)  
Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 248/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO a inserção de dados de processos administrativos e conveniados com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC via Portal da Transparência do Município de Boa Vista - BVRR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores lotados na Superintendência de Controle Processual - SCOP, como responsáveis pela supracitada inserção, conforme abaixo relacionados:

I - Aline Priscila Seganfredo Gomes, matrícula nº 962176

II - Adriana de Paula Bacelar Ferreira, matrícula nº 965165

III - Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior, matrícula nº 847312

IV - Felix Gomes Travasso, matrícula nº 30130

